



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 307/2025

Seja analisada a possibilidade de a Campanha da Fraternidade no Município, prevista na Lei nº 4.764, de 04 de junho de 2012, ser realizada neste ano de 2025 junto à Paróquia de Sant'Ana.

Senhor Presidente,

O Vereador **Aldemar Veiga Junior** (PSD), que subscreve, requer, nos termos regimentais, após a apresentação em plenário, a seguinte solicitação:

Há possibilidade de a Campanha da Fraternidade no Município, prevista na Lei nº 4.764, de 04 de junho de 2012, ser realizada neste ano de 2025 junto à Paróquia de Sant'Ana?

Justificativa

Tendo em vista o que dispõe o artigo 1º da referida Lei, que preconiza que a comemoração anual da Campanha da Fraternidade em sessão solene junto à essa Casa de Leis, e, tendo em vista o interesse manifestado pelos representantes da comunidade católica para realizá-la este ano junto à Paróquia de Sant'Ana, em nosso município, serve o presente para este fim.

Pelo acima exposto, antecipadamente agradecemos, ao tempo em que apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e consideração.

Valinhos, 17 de março de 2025.

AUTORIA: VEIGA